



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1207/2000

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES E AMIGOS DO SACO DO
MAMANGUÁ (AMAM).**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos do Saco do Mamanguá (AMAM).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2000.


BENEDITO MELO
Prefeito